



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº _____

ASSUNTO: Eliminação de traçado do trecho de rua.

J U S T I F I C A T I V A

O trecho de rua em questão corta a área de propriedade de Judith Brunelli. Em relação ao esquema viário principal e secundário não traz prejuízo nenhum a área em torno. Como nem a proprietária nem o pretendo comprador, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (C.P.R.M.) tem interesse na existência do trecho em questão, o fechamento do mesmo poderá ser melhor aproveitado pelas partes, segundo pareceres contidos no processo nº82.812/72.

Porto Alegre, *20 de dezembro* de 1972.

Petúlio Lima

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR



RUA PROJETADA

RUA TEN. CEL. RUY VIVIANO

RUA LUIZ CORREA LIMA

RUA BANCOS

RUA

RUA DAVILA

RUA PROVNICA

RUA DORMEL

Conselho Municipal do Plano Diretor
PRESIDENTE

88.41

86.15

60.35

71.28

57.37

51.79

72.00

56.00

35.7

36.5

140.00

R = 50.00

50.38

R = 125.00



RUA PROENSA

RUA CORREA LIMA

RUA BANCO

RUA

RUA DAVANCIA

Conselho Municipal do Plano Diretor

2

88.41

86.15

71.28

60.35

49.26

51.79

57.37

72.00

56.00

140.00

R=50.00

35.7

36.5

56.38

R=125.00